



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

**PORTARIA Nº 170/2019      ENCANTO/RN, 26 de dezembro de 2019.**

**Exposição de Motivos**

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto.

**Considerando**, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

**Considerando**, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública.

**Considerando**, que todos estes servidores encontram-se no período de gozo, com período aquisitivo completo.

**Considerando**, ademais, o interesse da administração.

**Considerando**, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ATEVALDO NAZARIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

**Art. 1º – CONCEDER Férias coletivas aos seguintes servidores:**

- 1- FRANCISCA ANAILTA DE C. FERNANDES
- 2- ANTÔNIA DA COSTA ALVES
- 3- FRANCISCA ALZIRA DA C. SOUZA
- 4- FÁBIA MARIA ALVES DOS SANTOS
- 5- APOLÔNIA FERNANDES DE QUEIROZ PAIVA
- 6- ADALGIZA NOBRE DE OLIVEIRA SOUZA
- 7- ELENILDA CARLOS DE S. CASTRO
- 8- LUIZA DE MARILAC M. T. LEITE
- 9- MARIA JOSILENE DE M. C. SOUZA
- 10- MARIA LUCIMÁ DE SOUZA FRANÇA
- 11- MARIA DEZUITE DA COSTA
- 12- ADVANICE BATISTA DE ARAÚJO OLIVEIRA
- 13- MARIA KATIANA PEREIRA DA COSTA
- 14- MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA
- 15- HÉLIA MARIA ALVES DE C. RÊGO
- 16- ANA LUZ DE ARAÚJO SILVA
- 17- MARIA WIGNA M. C. CARVALHO
- 18- FRANCISCO JOSÉ DA COSTA ALVES
- 19- JOSENILDA P. DE MELO OLIVEIRA
- 20- VALTEIRES PIREZ DANTAS
- 21- LIDIANNY SUZY DE QUEIROZ DIAS
- 22- MARIA AUXILIADORA A. MARTINS
- 23- JORGE ALEXANDRE MAIA DE OLIVEIRA
- 24- GLÊNIO CHAVES QUEIROZ
- 25- MARIA SOLANGE O. DE S. NEGREIROS
- 26- MARIA AUGUSTA DO N. SILVA
- 27- KELIANE QUEIROZ DE LIMA
- 28- FRANCISCA NOGUEIRA CHAVES VIEIRA

**Art. 2º – As Férias concedidas terão prazo de 45 (Quarenta e cinco ) dias, iniciando em 02 de janeiro de 2020.**



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 26 dias do mês de  
dezembro de 2019.

---

Atevaldo Nazario da Silva  
**Prefeito Municipal**